

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2021 – FSADU PROCESSO FSADU Nº 0329.116772.0001

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, torna público que realizará a COTAÇÃO DE PREÇOS, na forma abaixo:

TIPO: COTAÇÃO DE PREÇOS

Período de recebimento: A partir das 08h do dia 05/08/2021 até as 17h do dia 09/08/2021.

Envio exclusivamente via e-mail: cotacao@fsadu.org.br

Site: <https://www.fsadu.org.br/licitacoes/cotacao-de-precos/>

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O certame será realizado através da utilização do sitio da FSADU (<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/cotacao-de-precos/>), e os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Compras, nomeada por esta Fundação, **mediante o envio da COTAÇÃO DE PREÇOS, EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail: cotacao@fsadu.org.br;

1.2. O Edital estará disponível no site da FSADU (www.fsadu.org.br) no seguinte caminho: (<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/cotacao-de-precos/>) → **Cotação nº 005/2021**.

1.3. Informações pelo telefone (98) 4009 1015 ou pelo e-mail: cotacao@fsadu.org.br;

2. OBJETO

2.1 Cotação de preços, **em caráter de urgência**, dos equipamentos e materiais relacionados nas Especificações Técnicas em anexo, **com vistas a subsidiar a atualização dos preços estimados** para futura **aquisição e implantação de laboratórios didáticos voltados a cursos profissionalizantes junto a três Unidades Plenas de Ensino do IEMA, garantindo a ampliação da oferta de vagas em cursos de formação profissional em diversos níveis de ensino e especializações, oferecendo oportunidades de participação ativa de jovens e adultos maranhenses no desenvolvimento econômico sustentável local**, por meio do Termo de Doação firmado com VALE S/A, o Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, tendo como interveniente a Fundação Sousaândrade de apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, cujo instrumento encontra-se cadastrado no Sistema SAGI/FSADU sob o número 1306, para execução do PROJETO VALE PROFISSIONALIZANTE IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS PROFISSIONALIZANTES EM UNIDADES DE ENSINO DO IEMA, de acordo com o **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

3. JUSTIFICATIVA PARA COTAÇÃO POR LOTE/GRUPO

3.1 Considerando que a Criação do grupo visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia a gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega, em função da pequena quantidade adquirida de alguns itens;

3.2 Considerando ainda, que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação;

3.3 Considerando finalmente, que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço e dentro de uma possível e maior aproximação da padronização – fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos em lotes nesta licitação.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo de entrega dos equipamentos e materiais são 20 (vinte dias) a partir da assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Fornecimento.

5. LOCAL DA ENTREGA E INSTALAÇÃO

5.1 **Fornecimento e implantação** do Laboratório de Segurança do Trabalho na UP do Itaqui Bacanga.

5.2 visita técnica - DISPENSÁVEL

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente cotação eletrônica de preços os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, no ramo pertinente e compatível com o objeto licitado.

6.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoa Física;
- b) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- c) A interessada estiver cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/1993;
- d) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação de Preços em epígrafe;

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A participação na Cotação de Preços se dará, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do envio para o e-mail da Comissão de Compras (cotação@fsadu.org.br), através de representante ou titular da empresa mediante encaminhamento da cotação, observado data e horário limite **estabelecidos**, conforme **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

7.2. O PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para envio da cotação;

7.3. Somente poderão apresentar propostas às empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

7.4. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

8. DA CONSULTA

8.1. Até data fixada para o fim do recebimento das cotações de preços, o PROPONENTE poderá formular consultas pelo e-mail: cotacao@fsadu.org.br ou pelo telefone (98) 4009 1015;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A presente cotação não importa necessariamente em contratação, podendo a FSADU revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos PROPONENTES da cotação. A FSADU poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

9.2. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9.3. É facultado ao comprador, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da cotação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

9.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do PROPONENTE, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

9.5. As normas que disciplinam esta cotação de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

9.6. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por meio do site (<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/cotacao-de-precos/>)

9.7 A participação do PROPONENTE nesta cotação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, bem como o descrito no **ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

9.8 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital de Cotação de Preços, será o de São Luís/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

9.9. Acompanham o presente Edital e constituem parte indivisível do mesmo os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de cotação de preços;

São Luís/MA, 04 de agosto de 2021.

Diego Guilhon Rosa de Oliveira Lima
Gerente Operacional



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMO INTERNO. Nº. 003/2021 –TERMO DE DOAÇÃO

VALE/SEDUC/IEMA/FSADU

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MATERIAIS QUE COMPÕEM OS LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DE TRABALHO COM ABRANGÊNCIA DE ALGUNS MATERIAIS AOS DE MAIS CURSOS OFERTADOS NESSAS 03 UNIDADES, A EXEMPLO O CURSO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LUVA DE SEGURANÇA - EM MALHA DE AÇO	Conj.	15		
02	LUVA DE SEGURANÇA - EM PELICA	Conj.	04		
03	LUVA DE SEGURANÇA – BORRACHA - PARA ELETRICISTA	Conj.	20		
04	LUVA DE SEGURANÇA - EM TECIDO DE FIBRA	Conj.	20		
05	LUVA PLUMBÍFERA	Conj.	04		
06	LUVA DE SEGURANÇA - RASPA	Conj	20		
07	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO TRICOTADA	Conj	12		
08	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRÍLICA	Conj	10		
09	LUVA DE SEGURANÇA EM NEOPRENE	Conj	20		
10	CAPACETE DE SEGURANÇA	pç	100		
11	CAPACETE DE SEGURANÇA	pç	20		
12	COLETE DE SINALIZAÇÃO	pç	40		
13	AVENTAL DE CHUMBO	pç	02		
14	AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO	pç	20		
15	AVENTAL PROTEÇÃO 100% ALGODÃO	pç	10		
16	CAPACETE PARA SALVAMENTO UTILIZADO PARA COMBATE A INCÊNDIO	pç	02		
17	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	pç	01		
18	RESPIRADOR DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA FACIAL INTEIRA	pç	02		
19	PROTETOR PARA TIREÓIDE DE BORRACHA PLUMBÍFERA	pç	02		

20	MOSQUETÃO PARA SALVAMENTO	pç	08		
21	TALABARTE DE SEGURANÇA	pç	08		
22	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL	pç	10		
23	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA TRÊS ARGOLAS EM "D" DE AÇO INOX	pç	10		
24	CINTURÃO DE SEGURANÇA DO TIPO PARAQUEDAS COM 5 ARGOLAS "D"	pç	05		
25	ROUPA DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ROUPA COMPOSTA POR CALÇA E CAPA	Conj	06		
26	CONJUNTO PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTO POR MACACÃO	Conj.	04		
27	CONJUNTO PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA - TÉMICA	Conj.	02		
28	ÓCULOS PLUMBÍFERO	pç	01		
29	PROTETOR FACIAL	pç	20		
30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – AMPLA VISÃO	pç	20		
31	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDA	pç	20		
32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - SOLDAGEM OXIACETILÊNICA	pç	10		
33	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - SOLDADOR	pç	10		
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO	pç	20		
35	BLUSÃO CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO NATURAL	pç	10		
36	MANGOTE DE PROTEÇÃO	pç	20		
37	BOTA DE SEGURANÇA – COMBATE INCÊNDIO	pç	02		
38	MODELO ANATÔMICO HUMANO	pç	01		
39	CARRO MACA HOSPITALAR	pç	01		
40	COLCHÃO PARA MACA EM ESPUMA	pç	02		
41	DEFIBRILADOR PARA TREINAMENTO	pç	01		
42	MATERIAL DE IMOBILIZAÇÃO P/TRANSPORTE DE VÍTIMAS DO TIPO PRANCHA LONGA PARA RESGATE	Conj	01		
43	DECIBELÍMETRO - MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA	pç	02		
44	ANEMÔMETRO DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD)	pç	02		

45	LUXÍMETRO	pç	02		
46	DOSÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	pç	01		
47	TERMÔMETRO DE GLOBO DIGITAL PORTÁTIL	pç	01		
48	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PORTÁTIL - COM MIRA LASER	pç	02		
49	BOMBA DE AMOSTRAGEM DE GASES DIVERSOS	pç	01		
50	DETECTOR DE 4 GASES DIGITAL PORTÁTIL	Conj	01		
51	BOMBA DE AMOSTRAGEM DE AR (POEIRA)	Conj	01		
52	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL	pç	01		
53	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL	pcte	20		
54	RESPIRADOR SEMI-FACIAL - COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	pcte	10		
55	RESPIRADOR SEMI-FACIAL - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	pcte	10		
56	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO	pcte	10		
57	PROTETOR AUDITIVO - TIPO PLUG - ESPUMA MACIA MOLDÁVEL	pcte	05		
58	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL	cx	05		
59	PROTETOR AURICULAR POLÍMERO	cx	20		
60	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO GERAL	pç	100		
61	LUVA DE SEGURANÇA EM 100% FIBRA KEVLAR	Conj	02		
62	MANEQUIM FEMININO	pç	01		
63	MANEQUIM MASCULINO	pç	01		
64	ROUPA PARA APICULTOR	Conj	01		
65	EPI PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS COMPLETO	Conj	02		
66	CAPUZ PARA PROTEÇÃO TIPO BONÉ ÁRABE	pç	20		
67	BOTA PVC CANO LONGO PRETA	Conj	20		
68	BOTA PVC CANO LONGO PRETA	Conj	20		

69	BOTA PVC CANO LONGO PRETA	Conj	20		
70	BOTA PVC CANO LONGO BRANCA	Conj	10		
71	BOTA PVC CANO LONGO BRANCA	Conj	10		
72	BOTA PVC CANO LONGO BRANCA	Conj	10		
▪ TOTAL					

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DE TRABALHO COM ABRANGÊNCIA DE ALGUNS MATERIAIS AOS DEMAIS CURSOS OFERTADOS NESSAS 03 UNIDADES, A EXEMPLO O CURSO TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LUVA DE SEGURANÇA EM MALHA DE AÇO	CONJ.	15		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ No tamanho médio, na cor aço; ▪ Para proteção de usuário de corte de alimentação; ▪ Cano curto, com punho em PVC, dorso em aço, palma em aço, sem forro; ▪ A luva de malha de aço é confeccionada em aço inoxidável cromo níquel e seus elos possuem espessura de 0,55mm. ▪ Resistente e ideal para atividades com alto risco de corte. ▪ Deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 					
02	LUVA DE SEGURANÇA EM PELICA	CONJ.	04		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ no tamanho grande; na cor preta; ▪ para proteção de usuário de eletricidade com o objetivo de sobrepor as luvas de alta tensão; ▪ cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma lisa; sem forro; ▪ deverá resistir a alta tensão; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 					
03	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA PARA ELETRICISTA	CONJ.	20		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Luva de segurança em borracha no tamanho grande (equivalente a 10"), na cor preta; ▪ para proteção de usuário de eletricidade; ▪ cano longo; com punho do mesmo material da luva com acabamento 					

	<p>na extremidade por adensamento ou enrolamento; dorso normal; palma lisa; sem forro;</p> <ul style="list-style-type: none"> deverá resistir a tensão de teste de 20 KV, classe II, tipo II; acabamento rótulo indelével na cor amarela c/ nome de fabricante, tamanho, classe, tensão de trabalho; suas condições deverão atender a norma ANSI/ASTM B12 0/77, NBR 10622; deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
04	LUVA DE SEGURANÇA EM TECIDO DE FIBRA	CONJ.	20		
	<ul style="list-style-type: none"> no tamanho médio; na cor predominantemente amarelo; modelo 05 dedos; para proteção de usuário de combate a incêndio; cano curto; com punho de 10 cm em malha de para-aramida, com protetor de artéria do mesmo material da face palmar; dorso em tecido plano de fibra meta-aramida, sem emendas; palma em tecido de fibra 100% para-aramida; forro em feltro de manta agulhada em fibra 100% meta- aramida; fechada através de ignífugo estaqueado de fora para dentro, respiração de dentro para fora; deverá resistir a altas temperaturas; tiras de reforço entre os dedos polegar e indicador do mesmo material do dorso; suas condicoes deverao atender a norma NBR 13712; deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
05	LUVA PLUMBÍFERA	CONJ.	04		
	<ul style="list-style-type: none"> estrutura flexível em borracha plumbífera, acabamento em nylon lavável; com estrutura interna de chumbo de 0,50mm, forrada de algodão; luva tipo escudo, para proteção radiológica; deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
06	LUVA DE SEGURANÇA - RASPA	CONJ	20		
	<ul style="list-style-type: none"> em couro (raspa); no tamanho médio; na cor cinza; para proteção de usuário de solda; cano longo; com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma lisa; sem forro; e suas condições deverão atender a norma nbr 13712/1996; deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do 				

Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente.					
07	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO TRICOTADA	CONJ	12		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ pacote com 100 pares ▪ no tamanho médio; na cor cru; ▪ para proteção de usuário de manutenção geral; ▪ cano curto; com punho do mesmo material da luva; dorso pigmentado; ▪ palma pigmentada em pvc; ▪ forro em algodão e suas condições deverão atender a norma NBR 13712/96; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 					
08	LUVA DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRÍLICA	CONJ	10		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ no tamanho médio; na cor verde; ▪ caixa com 100 unidades; ▪ para proteção de usuário de produtos químicos; ▪ cano curto (entre 26cm e 32 cm); com punho do mesmo material da luva; dorso normal; palma antiderrapante; sem forro; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 					
09	LUVA DE SEGURANÇA EM NEOPRENE	CONJ	20		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ no tamanho médio; na cor amarela; ▪ para proteção de usuário de manipulação de produtos químicos; cano longo em neoprene; ▪ com punho do mesmo material da luva; dorso normal, formato anatômico; ▪ palma antiderrapante; forro em látex natural. ▪ deverá resistir a produtos químicos e mecânicos; e suas condições deverão atender a norma NBR 13712/96; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 					
10	CAPACETE DE SEGURANÇA - AMARELA	PÇ	100		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ com casco confeccionado em polietileno de alta densidade na cor amarela com três nervuras; ▪ modelo com aba total; no tamanho único, com ajuste feito através de seis pontos de encaixe; ▪ suspensão da armação interna composta de coroa e carneira; ▪ confeccionadas em polietileno de baixa densidade; ▪ com tira absorvente de suor confeccionada em material sintético; ▪ com tira jugular; com tira de nuca; classe B tipo 1; 					

	<ul style="list-style-type: none"> suas condições deverão atender plenamente a norma NBR 8221/2003 deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
11	CAPACETE DE SEGURANÇA - CINZA	UNID	20		
	<ul style="list-style-type: none"> com casco confeccionado em polietileno de alta densidade na cor cinza com três nervuras; modelo com aba total; no tamanho único, com ajuste feito através de seis pontos de encaixe; suspensão da armação interna composta de coroa e carneira; confeccionadas em polietileno de baixa densidade; com tira absorvente de suor confeccionada em material sintético; com tira jugular; com tira de nuca; classe B tipo 1; suas condições deverão atender plenamente a norma NBR 8221/2003 deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente 				
12	COLETE DE SINALIZAÇÃO	PÇ	40		
	<ul style="list-style-type: none"> confeccionado em PVC, c/faixa refletivas com 10cm de largura, fechamento frontal c/botões de pressão; forrado em tela de poliéster cinza, com alvéolos em forma hexagonal; no tamanho médio; na cor cinza; refletivo na cor amarelo limão; faixa refletivas c/no mínimo 850candelas/lux/m2; com telas para respiração; ter nas laterais um elástico de 40mm cinza. Colete deverá atender a norma NBR 15292; com garantia de 1 ano 				
13	AVENTAL DE CHUMBO	PÇ	02		
	<ul style="list-style-type: none"> para uso do paciente; confeccionado em borracha plumbífera; com proteção equivalente a 0,25mm de chumbo; medindo aproximadamente 100 x 60 cm; com proteção para coluna. 				
14	AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO	PÇ	20		
	<ul style="list-style-type: none"> em raspa de couro; medindo aproximadamente 1.00 x 0.60m; proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes soldagens; sem manga; sem gola; fechamento através de tiras em raspa no pescoço e na cintura presas por arrebites e fivelas metálicas para ajuste; com certificado de aprovação do ministério do trabalho; suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13335/01. 				
15	AVENTAL DE PROTEÇÃO 100% ALGODÃO	PÇ	10		

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ medindo aproximadamente 93cm comprimento por 65cm de largura; ▪ proteção do usuário contra altas temperaturas em cozinha; ▪ sem manga; sem gola; fechamento através de tiras e ajuste na parte superior e tiras na cintura 100% poliéster almofadado; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
16	CAPACETE PARA SALVAMENTO - COMBATE INCÊNDIO	PÇ	02		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ no tamanho único com regulagem através de catraca na carneira; na cor branca, preta ou amarela; ▪ composto de casco, viseira, carneira, protetor de nuca e tira de fixação; ▪ casco confeccionado em mat. ignífugo com base em tecido 100% kevlar s/mat.condutores de eletricidade, acabamento liso e brilhante; ▪ revestido internamente espuma alta densidade resistente a impacto encapsulado em plástico c/ tratamento retardante a chama; ▪ viseira confeccionada em policarbonato transparente de 4,0 mm de espessura, com tratamento anti-riscos e resistente a raios UV, carneira do tipo cremalheira ajustável para altura e diâmetro, com catraca para ajuste de perímetro da cabeça entre 54 e 64 cm; ▪ cinta jugular confeccionada em material ignífugo a base de para-aramida com largura aproximada de 18 mm ajustável sob o queixo; fechada através de engate rápido; sem sistema de ventilação; ▪ capacete pesando no máximo 1750g sem acessórios; com acessórios de nuca em tecido duplo em fibra 100% meta-aramida; aba total tornando-se maior na parte traseira com proteção de borracha nas bordas; ▪ a viseira devera ter aba na parte superior e permitir o uso de equipamento de respiração autônoma; ▪ com garantia de no mínimo 12 meses; ▪ deverá atender a norma NFPA 1972-92, NFPA 1971 itens 6-3.5, 6-2, 6-3.6 e ANSI Z87.1-2003 ou alterações posteriores; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
17	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	PÇ	01		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ com suporte para cilindro; e mascara facial panorâmica com proteção labial; ▪ acompanha cilindro de composite para pressão de trabalho de 300 bar com volume mínimo de 6 litros; ▪ manômetro, regulador e dispositivo de alarme; com carona sem estojo; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
18	RESPIRADOR DE PROTEÇÃO FACIAL INTEIRA	PÇ	02		

- confeccionado em silicone; no tamanho médio; na cor preta;
- a máscara deverá ser entregue com 2 filtros; do tipo químico para vapores orgânicos classe P2;
- o filtro que acompanha a máscara deverá atender a NBR 13697/93(mecânico) e NBR 13696 (químico);
- o filtro que acompanhara a mascara deverá atender a NBR (de teste)13698/96;
- visor do respirador em visor em policarbonato; tirante do respirador com 4 pontos de fixação; vedação do respirador através de copolímero;
- mascarilha interna em copolímero com uma válvula de exalação frontal;
- o respirador deverá estar de acordo com a norma NBR 13695/96 ou versão mais atual;
- garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação;
- deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente.

19

PROTEÇÃO PARA TIREÓIDE DE BORRACHA PUMBLÍFERA

PÇ

02

- de borracha plumbífera;
- para profissionais que atuam no raio x;
- com proteção equivalente no mínimo a 0,50 mm de chumbo; para adulto.
- Embalado individualmente; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.

20

MOSQUETÃO PARA SALVAMENTO

PÇ

08

- confeccionado em aço forjado de alta resistência;
- no formato em D;
- com resistência de longitudinal 50 kN, transversal 10 kN;
- com trava do tipo automática de abertura rápida;
- com peso de 150 grama aproximadamente;
- para trabalho de conexão de equipamentos ou sistemas no cinto cadeirinha;
- com aprovação e certificado conforme NFPA 1983 edição 2001, ou superior;
- deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente.

21

TALABARTE DE SEGURANÇA

PÇ

08

- confeccionado em cadarço de material sintético (poliamida de alta resistência);
- do tipo em "y"; medindo 46mm de largura x 1,60m de comprimento;
- com absorvedor de energia 100% poliamida, com 60mm de largura e 150mm de comprimento;
- contendo fita elástica e mosquetão com dupla trava de segurança com abertura de 55mm em ambas extremidades;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ atende trabalhos em escadas, andaimes, plataformas/serviço, coberturas, energia elétrica; ▪ devendo atender a norma NBR 11370 e 14628/2000; ▪ com garantia de no mínimo 6 meses contra defeitos de fabricação. ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
22	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL	PÇ	10		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ com correia de cintura do mesmo material; do tipo abdominal; ▪ segurança de usuário em trabalhos em poste, estrutura de eletricidade e telecomunicações; ▪ com duas argolas em "d" de aço forjado; ▪ fixas ao cinto por meio de chapa de aço e rebites de cobre; ▪ uma fivela com pino de aço forjado para ajuste de tamanho; ▪ equipado com porta ferramentas através de passadores nas laterais; ▪ duas meias argolas niqueladas para colocação de bolsa de luvas; ▪ mosquetão para canivetes ou outras ferramentas; ▪ com dois mosquetões de aço forjado de dupla trava no talabarte; ▪ um fixo na extremidade através de chapa metálica e rebites de cobre; ▪ outro regulável ao talabarte através de passante de couro; ▪ talabarte confeccionado em tecido de nylon vulcanizado; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
23	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA TRÊS ARGOLAS EM "D" DE AÇO INOX	PÇ	10		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ do tipo paraquedista; ▪ segurança de usuário em trabalhos em antenas de telecomunicação; ▪ com três argolas em "D" de aço inox, sendo duas fixas na correia de cintura através de costura dupla; ▪ uma fivela localizada na parte traseira altura dos ombros; ▪ equipado com porta ferramentas; ▪ dotado de oito fivelas duplas sem pino em aço inox; ▪ mosquetão para canivetes ou outras ferramentas; ▪ peitoral em elástico, laços frontais e umbilicais para ancoragem no mesmo material do cinturão; ▪ localizados altura do peito, tiras porta ferramentas; ▪ o modelo e fixo ao talabarte através de passante de couro; ▪ o modelo e utilizado com três tipos de talabartes de segurança, acolchoados na cintura e pernas; ▪ três fivelas automáticas, confeccionadas em aço inox. ▪ Deverá acompanhar o cinturão um talabarte de segurança em forma de "y" em poliéster 100%; ▪ o talabarte deverá ser dotado de 3 mosquetões com 110mm de abertura; ▪ deverá atender plenamente a norma NBR 11370/2001; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do 				

Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente.					
24	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDAS - 5 ARGOLAS "D"	CONJ	06		
<ul style="list-style-type: none"> do tipo paraquedas; segurança de usuário em trabalhos em espaço confinado; com 5 argolas "D" com talabarte duplo de polipropileno; fita peitoral com engate rápido; regulagem rápida de cintura e coxa; com cinta sub- pélvica; ponto de conexão nos ombros, regulagem nos suspensórios frontais; mosquetão com trava dupla em aço; sistema anti-quedas com ponto ancora dorsal; deverá atender plenamente a norma NBR 11370 e 14628/2000; deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 					
25	ROUPA DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO	CONJ	06		
<ul style="list-style-type: none"> roupa composta por calça e capa; a roupa deverá possuir certificação conforme NFPA 1971 edição 2007; deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 					
26	CONJUNTO PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA COMPOSTO POR MACACÃO	CONJ	04		
<ul style="list-style-type: none"> composto por macacão com capuz e luvas acopladas; (um) no tamanho grande, (um tamanho médio); macacão confeccionado em tychem tk, encapsulado com costuras termo-seladas e fechamento traseiro; com válvula de exaustão, capuz com visor de tripla camada (PVC - teflon – PVC) e luvas acopladas; luva com interior em filme barrier e proteção externa em butil; conjunto será utilizado na atividade com risco de contato com agentes químicos danosos, na forma líquida ou gasosa; conforme nível "a" de proteção estabelecido pela EPA (USA) ou tipo "1", conforme classificação europeia. deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 					
27	CONJUNTO PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA TÉRMICA	CONJ	02		
<ul style="list-style-type: none"> composto por japonsa com capuz e calca térmica; (um) no tamanho grande, (um) no tamanho médio; 					

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ japona com capuz confeccionada em nylon 100% poliéster com forração interna com manta térmica; ▪ japona com fechamento por botões de pressão metálicos e velcro, sem bolsos, punhos em malha; ▪ japona totalmente impermeável; ▪ calca com elástico e cordão no cós; ▪ conjunto será utilizado na atividade com proteção para uso em câmara fria; ▪ na cor azul marinho; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
28	ÓCULOS PUMBLÍFERO	PÇ	01		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ vidro em litargírio com proteção lateral com equivalência e chumbo de 0,90 mm; ▪ com armação em acetato de celulose transp.com lentes PB finas e curvas para colocação de grau e ajustável; ▪ usado para proteçãocontra raio x. ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
29	PROTETOR FACIAL	PÇ	20		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ constituído de coroa e carneira de plástico; ▪ regulagem de tamanho através de catraca; ▪ visor em policarbonato incolor; lente do visor com espessura de 1 mm; ▪ visor medindo aproximadamente 210 mm de largura e 255 mm de altura; ▪ bordas sem cobertura; protetor no formato convencional; ▪ isor e coroa fixados através de 3 parafusos metálicos; ▪ deverão estar de acordo com a norma ANSI. z.87.1/1989 ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO	PÇ	20		
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ destinado para serralheiro; ▪ Composto de visor em peça única, modelo ampla visão; com armação em policarbonato incolor, ▪ lentes em policarbonato incolor, ▪ com sistema de ventilação através de válvulas; com proteção lateral; haste em tirante de elástico para ajuste a face; lente deverá ser resistente a impactos, partículas flutuantes e respingos químicos; resistente a ataques químicos, partículas voláteis, multidirecionais; ▪ com capacidade de absorver no mínimo 99.9% de radiação ultravioleta uva e uvb; ▪ o óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica; ▪ cordão de segurança na cor preta; ▪ embalado individualmente em embalagem apropriada; 				

	<ul style="list-style-type: none"> com garantia total de no mínimo 01 ano; suas condições deverão atender a norma ANSI. Z.87.1,CSA.Z.94.3. deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente 				
31	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PARA SOLDADA	PÇ	20		
	<ul style="list-style-type: none"> Máscara de proteção para solda; com escurecimento automático; lente protetora acrílica resistente a impactos e removível para limpeza; com 4 lentes sobressalentes; cassete plástico de alta resistência a prova de fogo; carneira regulável horizontal e vertical; escurecimento no estado aberto din 4; escurecimento fechado din 9 a din 13; ajuste do escurecimento através de potenciômetro externo; ajuste de sensibilidade potenciômetro interno; ajuste do retardo através de potenciômetro interno; tempo clareamento 0,1 s; proteção ultravioleta infravermelho; alimentação através de célula solar; bateria selada; aprovado conforme ANSI Z-87,1, deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente; garantia mínima de 6 meses 				
32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - SOLDAGEM OXIACETILENO	PÇ	10		
	<ul style="list-style-type: none"> destinado para usuário em soldagem oxiacetilênica; composto de armação e visor em peça única com duas oculares rosqueáveis e tirante em elástico ajustável; com armação em PVC alta resistência; sem protetor lateral; lente deverá ser antiembaçante c/diâmetro de 50 mm espessura de 0,5mm c/ protetor translúcido de policarbonato; resistente a partículas volantes e luminosidade intensa; os óculos deverá proporcionar visão panorâmica; com lente na cor verde com no mínimo transmitância dos visores com 6.0 de tonalidade; sem cordão de segurança; embalado individualmente em embalagem apropriada; com garantia total de no mínimo 12 meses; e suas condições deverão atender a norma pertinente à espécie deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
33	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - SOLDADOR	PÇ	10		
	<ul style="list-style-type: none"> destinado para operações de corte e solda; composto de armação, hastes e lentes; com armação em acetato de celulose fumê; com haste em acetato de celulose reforçada com alma metálica não ferrosa; 				

	<ul style="list-style-type: none"> com protetor lateral em tela de material não metálico; haste com articulação em material não metálico; haste fixada através de rebite não metálico; lente deverá ser endurecida; resistente a partículas volantes multidirecionais e radiação luminosa; os óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica; com lente na cor verde com tonalidade 3; sem cordão de segurança; embalado individualmente em embalagem apropriada; com garantia total de no mínimo 01 ano; deverão atender a norma ANSI. Z.87.1,CSA.Z.94.3 E C.A. deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO	PÇ	20		
	<ul style="list-style-type: none"> em couro curtido ao cromo de prim.qualidade,c/pala proteção p/ pés, lâmina de aço e tiras c/ fivelas; padrão; destinado para soldadores, deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
35	BLUSÃO - RASPA DE COURO	PÇ	10		
	<ul style="list-style-type: none"> com fechamento em botão de pressão niquelado, manga longa, sem punho; com gola sobreposta tipo camisa; costura em linha de algodão; no tamanho médio; conjunto será utilizado na atividade com serviços de soldas em geral; na cor cinza claro; conforme em 470/1995, bs 2653/1960. deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente 				
36	MANGOTE DE PROTEÇÃO	PÇ	20		
	<ul style="list-style-type: none"> em raspa couro bovino prim. Qualidade curtido cromo, costura linha de algodão nº40 (mínimo 3 costuras); tamanho padrão c/ comprimento de 70 cm e espessura entre 1,1mm a 1,5mm; destinado à proteção de usuário de solda elétrica e esmeril; com tira de fixação em raspa de couro fivela cromada costurada e rebite metálico. deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente 				
37	BOTA DE SEGURANÇA - COMBATE A INCÊNDIO	PÇ	02		

- com cabedal em couro bovino hidrofugado;
- tamanho 42; cor preta;
- modelo unissex, destinada para combate a incêndio;
- sem fechamento; cano longo (+/- 28cm); solado em borracha nitrílica, anti- estática e antiderrapante;
- solado colado no cabedal; palmilha antibactericida; biqueira em aço;
- atendendo exigência de segurança conforme norma CE-EN 15090 ED.2006, categoria F2A.
- deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente.

38	MODELO ANATÔMICO HUMANO	PÇ	01		
-----------	--------------------------------	-----------	-----------	--	--

- confeccionado em material sintético mais próximo da pele humana; durável e inquebrável; corpo inteiro, adulto; assexuado;
- medindo aproximadamente 176 cm;
- não dissecável;
- com sistema eletrônico de simulação de RCP;
- incluindo manobra de ventilação e massagem cardíaca externa;
- acondicionado em maleta apropriada para conservação e transporte;
- acompanha: manual de instruções/treinamento/garantia;
- deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente.

39	CARRO MACA HOSPITALAR	UNID	01		
-----------	------------------------------	-------------	-----------	--	--

- estrutura em tubos de aço carbono esmaltado;
- leito chapa de aço inox;
- rodas giratórias de 75 mm de diâmetro;
- com para choque em toda volta;
- grades de tombar dos dois lados;
- dimensões: 1,90 x 0,60 x 0,90 m;
- acompanha encosto reclinável;
- inclui: manuais, garantias.

40	COLCHÃO PARA MACA EM ESPUMA	PÇ	02		
-----------	------------------------------------	-----------	-----------	--	--

- em espuma; densidade 33;
- revestido em courvin, na cor azul, lacrado;
- dimensões: 1.88m x 0.60m x 06cm.

41	DEFIBRILADOR PARA TREINAMENTO	PÇ	01		
-----------	--------------------------------------	-----------	-----------	--	--

- Simulação bifásica, ajuste automático impedância, adulto e criança; carga sem carga, com simulação para no mínimo 100 joules para adulto e 50 joules para criança; descarga sem descarga;
- jogos de eletrodos dois pares adulto e 1 par infantil, com sistema automático de identificação dos eletrodos;
- alarmes: de aviso de bateria baixa e necessidade de manutenção e instrução de voz em português, sinais sonoro;

	<ul style="list-style-type: none"> segurança devendo apresentar certificação - IP4 e possuir registro no ministério da saúde; portátil, devendo permitir atualização de protocolo (procedimentos); alimentação: a bateria ou pilhas fornecidas com o equipamento; acompanha: manual de operação, bolsa para transporte, bateria, eletrodos e cabos necessários para funcionamento; dimensões: peso Máximo de 3,5 kg; inclui: garantia de no mínimo 12 meses para o desfibrilador e acessórios. Acompanha: manual de instruções e treinamento. 				
42	PRANCHA LONGA PARA RESGATE	CONJ	01		
	<ul style="list-style-type: none"> onfeccionado em compensado naval coberto com camadas seladoras em verniz marítimo; com dimensões de no mínimo 185cm x 46,5 cm x 18 mm (com/larg/espes.); devera suportar no mínimo um peso de 130 kg; deverá possuir 07 orifícios na parte superior, sendo 02 maiores em cada lado para pegas e 5 menores; para colocação de todo e qualquer apoio lateral de cabeça; no seu corpo possui 10 orifícios sendo 05 de cada lado para pegas e colocação de cintos; na parte de trás 02 travessões em madeira para resistência e fixados em cavilhas de madeiras e cola; com os seguintes acessórios: acompanha jogo de cintos com 3 pecas nas cores preto, vermelho, amarelo ou verde; no mínimo 160 cm de comprimento x 50 mm de largura cada fivela, pretas em polipropileno, resistente, costura em x; com garantia de 12 meses. 				
43	DECIBELÍMETRO	PÇ	02		
	<ul style="list-style-type: none"> com calibrador interno; display 4 dígitos; classe de precisão tipo 2; fabricado de acordo com a norma IEC 61672; faixa de medição com escalas de no mínimo 30 a 130db, 04 faixas; ponderação A e C; indicação com precisão de +/- 1.5db; taxa atualização 50 ms barra gráfica e 05s para display; com microfone eletreto de 1/2", com resposta rápida e lenta; software para windows; interface RS 232 ou USB, taxa de velocidade 9600 Bps; alimentado por bateria de 9 volts; adaptador AC, memorizador do valor máximo, saída AC/DC; com certificado de calibração pela RBC; garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega e assistência técnica permanente no brasil; manuals em português impresso e em CD; treinamento fornecido pelo fabricante ou representante. Acompanha: manual de instrução/treinamento/garantia. 				
44	ANEMÔMETRO DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD)	PÇ	02		

	<ul style="list-style-type: none"> Anemômetro; portátil; com visor de cristal liquido digital; medição da velocidade do vento na faixa de 0,3 a 40m/s; com sensor incorporado no medidor; caixa a prova d'água. Acompanha: manual de instruções/treinamento/garantia 				
45	LUXÍMETRO	PÇ	02		
	<ul style="list-style-type: none"> Com Escala De 0 A 200.000 Lux (De 3 A 5 Faixas); Indicação LCD 3 1/2 dígitos; saída digital; memorizador de valor máximo; com espectro e sensor foto diodo silício com correção de cor; alimentado por bateria de 9 volts. Acompanha: manual de instruções/treinamento/garantia. 				
46	DOSÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	PÇ	01		
	<ul style="list-style-type: none"> Medidor de nível de pressão sonora, dosímetro digital portátil; com calibrador externo; com display de lcd (cristal liquido) de 4 dígitos; com escala selecionável de 70 a 140 db e com precisão de + ou - 1,5 db; com nível de critério de 80, 84, 85 e 90 db (selecionável); de acordo com as normas ANSI S1.25; ISO 1999 BS 402 e IEC 651 classe 2; com dose de 0,01 a 99,99 % e resolução de 0,1 db; com detector de nível alto de 115 db e com sinalização de pico de 140 db; com taxa de troca de 3, 4, 5 e 6 db; com emissão de relatório de medição e com confecção de histograma; SPL (decibelímetro) dose (twa); com tempo de resposta rápido e lento; com microfone de eletreto condensado; com memoria data logger que registra e grava dosagem ate 40 horas e capacidade de 5 eventos; com nível de critério ajustável; com taxa de troca/ limite; com temperatura e umidade de operação de 0 a 50 graus celsius; ideal para exposição de ruído acumulado pessoal; para local de trabalho; com estojo para transporte, pilhas ou baterias e software; com clipe para lapela, protetor de vento e cabo para microfone; com chave de fenda e cabo RS 232; Acompanha: manual de instruções/treinamento/garantia. 				
47	TERMOMETRO DE GLOBO DIGITAL PORTÁTIL	PÇ	01		
	<ul style="list-style-type: none"> com limite operacional de -10 +150 graus centigrados no ambiente; na faixa de temperatura de 0 a 75 graus centigrados; usado em define o meio ambiente de trabalho; na voltagem de 110/220 volts; portátil para aferição através do índice de bulbo úmido - termômetro de globo (IBUTG); 				

	<ul style="list-style-type: none"> utilizado para medição de exposição ao calor em ambientes internos e externos sem ou com carga solar. Acompanha: manual de instruções/treinamento/garantia. 				
48	TERMOMETRO INFRAVERMELHO - PORTÁTIL MIRA LASER	PÇ	02		
	<ul style="list-style-type: none"> Termômetro infravermelho portátil; faixa de trabalho de -18 a 200°C; resolução de 0,1°C; display digital com luz de fundo; alimentação elétrica por bateria com indicador de bateria fraca; com certificado de calibração rastreável a RBC; emissividade ajustável; precisão +- 1°C para leitura de 23°C; escala em graus celsius; indicação de temperaturas mínima, média e máxima; mira a laser; garantia mínima de 01 ano Acompanha: manual de operação em português, maleta para transporte, treinamento. 				
49	BOMBA DE AMOSTRAGEM DE GASES DIVERSOS	PÇ	01		
	<ul style="list-style-type: none"> Para gases diversos; de volume através de tubo, com display de cristal líquido; de acetona, gasolina e cloro; com quebrador de tubos; com sensor, saída RS232 e tempo de resposta; garantia mínima de 12 meses; Acompanha: manual de instruções, estojo, lubrificante, peça de reposição, treinamento. 				
50	DETECTOR DE 04 GASES PORTÁTIL	CONJ	01		
	<ul style="list-style-type: none"> Detector de gás do tipo portátil; com capacidade para monitorar os seguintes gases: metano, oxigênio, monóxido de carbono e H₂S; sensor do tipo catalítico e eletroquímico; CH₄ 0-100 %, H₂S 0-10; com faixa de medição entre CH₄ 0-100 %, H₂S 0- 100ppm, (O 0-999 ppm e O₂ 0-30%vol); com display em lcd, com luz de fundo; com alarme do tipo: alto e baixo; pesando aproximadamente 500 gramas; com alimentação através de bateria recarregável; saída RS 232; auto teste de função completa do: sensor, bateria e circuitos; com dimensões de aproximadamente 85 x 53 x 114 mm; devera ser fornecido certificado de calibração; deverá atender a norma (NR15 e NR19); devendo ser fornecido os seguintes acessórios: kit de espaço confinado:(mangueira de 5 m e bomba de amostragens); clipe de cinto, sensores de detecção, carregador de bateria, maleta, filtro de papel, software; manual de instruções em português; com garantia de no mínimo 12 meses. treinamento. 				

51	BOMBA DE AMOSTRAGEM DE AR (POEIRA)	CONJ	01		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para ar; com faixa de operação de 0,5 a 3 litros por minutos, no mínimo; ▪ divisão de fluxo para +/-5% do ponto de ajuste acima de 1 período de 8 horas; ▪ programação de fluxo digital; display de cristal liquido; ▪ medida aproximada (l 90 x a 100 x p 50mm); ▪ Acompanha: carregador de bateria, chaves para ajustes, clip de cinto e mangueira, maleta para transportes; porta filtros e filtros; calibrador de fluxos e manual de instruções em português ▪ garantia mínima de 12 meses. ▪ treinamento. 					
52	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL	PÇ	01		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ utilizado para medir temperatura e umidade de ambientes internos e externos; ▪ display individual com min. e máx. e reset independente, cabo com aprox.1,40 m, ▪ alimentação de pilha recarregáveis ou bateria; ▪ precisão de temperatura: 10 a 30° C, +/- 0,8°C, restante da faixa +/- 1 °C; ▪ com escala de temperatura -10 a 60°C, umidade 10 a 99 %; no mínimo; ▪ medindo aproximadamente 102 x 110 x 21 mm em plástico ABS. ▪ Acompanha: manual de instrução/treinamento/garantia. 					
53	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL	PCT	20		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ confeccionado em fibras de rayon e poliéster; ▪ pacote com 100 peças; ▪ com camadas unidas por uma resina acrílica; ▪ com bandas elásticas em látex; que presas por dois grampos de aço e grampo nasal em alumínio; ▪ Indicada para uso na área Gastronômica, Estética, Saúde e Industrial. ▪ apresentação em material que garanta a integridade do produto; ▪ rotulagem respeitando a legislação vigente 					
54	RESPIRADOR SEMI-FACIAL - COM VÁLVULA	PCT	10		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ confeccionado em fibra sintética na parte interna e microfibras carregada com carvão ativado na parte externa; ▪ pacote com 50 peças; ▪ no tamanho único; do tipo concha; classe PFF2/VO; ▪ com válvula de exalação; ▪ indicado para vapores orgânicos e partículas; ▪ com 2 tirantes em látex revestido; com 4 pontos de fixação; ▪ com acabamento soldado eletronicamente; ▪ o respirador deverá estar de acordo com a norma NBR 13698; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do 					

	Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente;				
	<ul style="list-style-type: none"> com garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação 				
55	RESPIRADOR SEMI-FACIAL - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO	PCT	10		
	<ul style="list-style-type: none"> confeccionado em fibras sintéticas com tratamento eletrostático; pacote com 50 peças; no tamanho médio; na cor branca; do tipo concha; classe PFF2; sem válvula de exalação; indicado para poeiras, fumos e nevoas; com 02 tirantes em látex revestido; com 04 pontos de fixação; com acabamento soldado eletronicamente; o respirador devera estar de acordo com a norma NBR 13698; deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente; com garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação 				
56	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO	PCT	10		
	<ul style="list-style-type: none"> Tamanho único. Unissex. Pacote com 100 peças. Confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) Indicada para proteção capilar em uso nas cozinhas industriais, panificadoras, indústria de alimentos, refeitórios e em toda área que necessite proteção dos cabelos. Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual; Tal processo proporciona maior qualidade, padronização, uniformidade e higiene ao produto ; • Gramatura de 30 grs 				
57	PROTETOR AUDITIVO - TIPO PLUG - MOLDÁVEL	PCT	05		
	<ul style="list-style-type: none"> cor Laranja Formato Cônico Pacote com 100 pares; Material espuma de Poliuretano Opções de Embalagem: Saco plástico (par) Opções de cordão: Com cordão Certificações : CA 16.197, ANSI S.3.19 e CE (EN-352), Atenuação Brasil (NRRsf):19 dB, Regulamentações de Ruído Ocupacional / Brasil: NR 15 - Segurança e Salubridade do Trabalho, Anexos 1 e 2, nº3.214/1978, Atenuação + Protocolos de Teste / Brasil: ANSI S12.6/1997 - Método B deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente 				

58	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL	CX	05		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fabricada 100% em borracha natural, hipoalergênicas, ambidestras, não estéreis. ▪ Possuem a superfície lisa na cor creme. ▪ Possuem o punho em acabamento enrolado para facilitar sua colocação e retirada. ▪ Indicada CONTRA AGENTES QUÍMICOS, ideal para o manuseio de alimentos ou para utilização com cosméticos ▪ uso é descartável.. Disponível nas versões com pó para facilitar o calçamento. ▪ Aplicação: Procedimentos Não-Cirúrgicos protege as mãos de usuários expostos contra agentes biológicos. Manuseio alimentos, cosméticos, estética, higienização. ▪ Normas técnicas/Testes: Norma MT 11:1977 ▪ Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos tais como: classe B - luvas impermeáveis e resistentes a detergentes, sabões, amoníaco e similares. ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspersão do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente ▪ Caixa com 100 unidades 					
59	PROTECTOR AURICULAR POLÍMERO	CX	20		
<p>Feito de polímero ultra-soft-hipoalergênico, projetado para ter os mesmos benefícios que o silicone.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Caixa 252 Pares. ▪ Reutilizável. ▪ Proporciona vedação confortável e efetiva. ▪ Resistente a diversos tipos de sujidades e lavável. ▪ Possui 3 falanges que permitem uma perfeita adaptação aos canais auditivos. ▪ Base do plug com tratamento anti-derrapante, para facilitar o ajuste e a correta inserção e remoção. ▪ Cor verde fluorescente para que seja fácil a Identificação do pessoal que vai usá-lo. ▪ Fornecido com cordão têxtil de poliéster. ▪ Modelo detectável: Inclui uma Peça metálica para que seja possível a detecção em caso de perda.(na indústria alimentícia) ▪ Recomendado para níveis medios de ruído. ▪ Aplicações: Siderurgia, Mineração, Construção, Centrais Elétricas e Distribuição,Gás e Petróleo, Nuclear, Indústria de papel, Química, Logística, Transporte Marítimo, Agro, Entidades Estaduais. ▪ Certificações: CA N° 35.981, ANSI S12.6 - 2008 Met. B, NRRsf 17 dB (ANSI S12.6-2008 Mét. B). 					
60	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - USO GERAL	PÇ	100		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ com armação em vinil atóxico flexível e macio; com haste em vinil; com protetor lateral e válvulas para ventilação indireta; ▪ haste fixa, com tira elástica para ajuste a face do usuário; ▪ lente de vera ser antiembaçante, resistente a risco e impactos; ▪ com lente na cor incolor em policarbonato; sem cordão de 					

<p>segurança;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ resistente a respingos de líquido químicos/biológicos e partículas volantes; ▪ o óculos deverá proporcionar visão panorâmica e periférica, deve permitir a utilização sobre óculos graduados; ▪ embalado individualmente em embalagem apropriada; ▪ com garantia total de no mínimo 01 ano; ▪ suas condições deverão atender a norma ANSI Z.87.1,CSA.Z.94.3. 				
61	LUVA DE SEGURANÇA EM 100% KEVLAR	CONJ	02	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ no tamanho padrão; na cor amarela; para proteção de usuário de proteção contra calor; ▪ cano longo; com punho de 40cm no mesmo material da luva; dorso normal; palma lisa; forro em lã; ▪ deverá resistir a temperaturas de até 250 graus e resistência breve a exposição a temperaturas de ate 700 graus; ▪ deverá ter Certificado de Aprovação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, suas condições deverão atender plenamente a norma vigente. 				
62	MANEQUIM FEMININO	PÇ	01	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ fibra de vidro pintura automotiva mãos emborrachadas para uma maior durabilidade; ▪ Medidas aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Altura: 179 cm ▪ Busto: 88 cm ▪ Cintura: 63 cm ▪ Perna: 83 cm ▪ Pescoço: 30 cm ▪ Quadril: 90 cm ▪ Salto: 7 ½ cm ▪ Sapato: Cont.38 ▪ Com base de sustentação 				
63	MANEQUIM MASCULINO	PÇ	01	
<p>Masculino, pose de segurança, idade adulto, gênero comum,</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ fibra de vidro pintura automotiva mãos emborrachadas para uma maior durabilidade; ▪ Medidas aproximadas <ul style="list-style-type: none"> ▪ Altura: 184 cm, ▪ Busto: 92 cm ▪ Cintura: 77 cm ▪ Pescoço: 30 cm/12" ▪ Quadril: 96 cm ▪ Com base de sustentação ▪ 				
64	ROUPA PARA APICULTOR	CONJ	01	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ chapéu em pvc com tela insecta integrada, ▪ Máscara em tela de nylon presa ao Chapeu e ao macacão 				

	<ul style="list-style-type: none"> ajuste em malha nos punhos, barra em elástico e fechamento em zíper frontal. Com tela de ventilação na parte frontal, dando maior conforto e respirabilidade ao usuário Para o uso em apicultura e manuseio onde haja abelhas, marimbondos e vespas Material: Brim 100% algodão Tamanho: G Capuz Integrado 				
65	EPI PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS	CONJ	02		
	<ul style="list-style-type: none"> Vestimenta de segurança tipo corpo inteiro, confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster com tratamento hidrorrepelente. Composta de camisa com mangas longas até os punhos, gola alta com velcro afixado na parte frontal abaixo do pescoço para fechamento da abertura, tiras de tecido embainhados na cintura para ajuste, capuz com aba tipo boné revestida de tecido hidrorrepelente e pala com fechamento frontal por velcro; calça tipo reta comprida até os pés, com reforço em material de PVC impermeável a partir da parte mediana das coxas, cordão de tecido embainhado na cintura da calça para ajustes. Boné com aba rígida plástica em acetato transparente. Permitir no mínimo 30 lavagens sem alteração do nível de proteção; Tamanho: G Indicado para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos de origem química (agrotóxicos). CA Nº 40.907, ISO 27065. 				
66	CAPUZ PARA PROTEÇÃO TIPO BONÉ ÁRABE	PÇ	20		
	<ul style="list-style-type: none"> Promove proteção da cabeça, pescoço e face, capuz com abertura frontal com fechamento em velcro, ajuste em elástico na nuca, proteção ao redor do pescoço e aba tipo bico de pato. Cor azul royal confeccionada em brim 100% algodão; Tamanho: unico CA 14206, ISO 11611:2015 (E) 				
67	BOTA PVC CANO LONGO PRETA	CONJ	20		
	<ul style="list-style-type: none"> Comprimento de 34 cm; Cor Preta Tamanho: 36 Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola; Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; Contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado; Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm 				

na planta e 12 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos).

- Indicado para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem

68	BOTA CANO LONGO PRETA	CONJ	20		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comprimento de 34 cm; ▪ Tamanho: 39 ▪ Cor Preta ▪ Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola; ▪ Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; ▪ Contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado; ▪ Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos). ▪ Indicado para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem. 					
69	BOTA CANO LONGO PRETA	CONJ	20		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comprimento de 34 cm; ▪ Tamanho: 42 ▪ Cor Preta ▪ Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola; ▪ Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar; ▪ Contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado; ▪ Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos). ▪ Indicado para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem. 					
70	BOTA PVC CANO LONGO BRANCA	CONJ	10		

- Comprimento de 34 cm;
- Tamanho: 36
- Cor Branca
- Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola;
- Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar;
- Contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado;
- Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos).
- Indicado para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem.

71 BOTA CANO LONGO BRANCA

CONJ 10

- Comprimento de 34 cm;
- Tamanho: 39
- Cor Branca
- Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola;
- Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar;
- Contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque emborrachado;
- Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos).
- Indicado para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem

72 BOTA PVC CANO LONGO BRANCA

CONJ 10

- Comprimento de 34 cm;
- Tamanho: 42
- Cor Branca
- Espessura 2,0 mm na borda superior, aumentando gradativamente chegando a 2,5 mm na altura do tornozelo e 3,5 mm na união do cano com a sola;
- Reforço lateral para proteção nos tornozelos, estrias horizontais que facilitam o calçar;
- Contém polímero plástico em PVC e massa nitrílica com toque

emborrachado;

- Solado antiderrapante especial e reforçado com ranhuras de 6 mm na planta e 12 mm no salto (boa tração, fácil limpeza, retarda a passagem de temperaturas e não impede o fluxo de líquidos).
- Indicado para atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinas, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. OBJETO

Aquisição e implantação de laboratórios didáticos voltados a cursos profissionalizantes junto a três Unidades Plenas de Ensino do IEMA, garantindo a ampliação da oferta de vagas em cursos de formação profissional em diversos níveis de ensino e especializações, oferecendo oportunidades de participação ativa de jovens e adultos maranhenses no desenvolvimento econômico sustentável local.

2. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos equipamentos e materiais são 20 (vinte dias) a partir da assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. LOCAL DA ENTREGA E INSTALAÇÃO

3.1 Fornecimento e implantação do Laboratório de Segurança do Trabalho na UP do Itaqui Bacanga

4. VISITA TÉCNICA - DISPENSÁVEL

5. VALIDADE DA PROPOSTA

As condições contratuais (itens e cláusulas), deverão ter sua validade garantida por um período de 90 (noventa) dias, a partir da data final marcada para a entrega das propostas.

6. DETALHAMENTO DO ANEXO

a) Anexo I- Termo de Referencia – Especificações Técnicas

ANEXO II MODELO DE COTAÇÃO DOS PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2021
Processo FSADU nº 0329.116772.0001

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CNPJ:		TELEFONE:
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL
VALOR TOTAL R\$				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (*algarismo e por extenso*), tendo como referência o mês de agosto de 2021.

A presente cotação tem validade de 90 (noventa) dias.

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão-de-obra e outras.

Local e data,

Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa